

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 008/2025

DISCIPLINA A CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES
ATRAVÉS DE PROCESSO SELETIVO NO AMBITO DO
CONSÓRCIO PARA EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

ODAIR PELICIELLI, PRESIDENTE DO CONIGEPU, Estado do Rio
Grande do Sul, no uso das atribuições legais que a lei lhe confere,

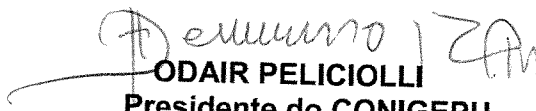
Considerando a deliberação na Ata 03-2024, contida na
Assembleia Ordinária do Conselho de Prefeitos, realizada na sede do
CONIGEPU com sede em Trindade do Sul-RS realizada na data de, RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado e determinado, o consorcio a promover
Processo seletivo para a contratação de até 40 funcionários para o setor de
triagem no âmbito do CONIGEPU/RS.

Parágrafo Único- As contratações se fazem necessário, pois, os
colaboradores atuais estão vencendo seus contratos.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua
publicação.

Trindade do Sul, RS, aos 21 de janeiro de 2025.


ODAIR PELICIELLI
Presidente do CONIGEPU